



## Portaria n. 001/2020 – PRPPG/Unespar

Nomeia o Comitê Assessor Local de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CALIC – da Unespar, para o biênio 2020-2022.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no uso de suas atribuições legais e considerando o Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Unespar — Resolução n. 052/2018-CEPE/Unespar — e as indicações apresentadas pelos *campi* da Unespar,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Comitê Assessor Local de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CALIC - da Unespar, composto pelos seguintes docentes:

Diretora de Pesquisa: Adriana Beloti

Docente	Campus	Área do Conhecimento
Carla Andreia Lorscheider	União da Vitória	Ciências Biológicas
Luiz Fernando Roveda	Paranaguá	Ciências Biológicas
Gislaine Vagetti	Curitiba II	Ciências da Saúde
Willian Augusto de Melo	Paranavaí	Ciências da Saúde
Sandra Regina de Moraes	União da Vitória	Ciências Exatas e da Terra
Sérgio Carrazedo Dantas	Apucarana	Ciências Exatas e da Terra
Suzana Pinguello Morgado	Campo Mourão	Ciências Humanas
Alcimara Aparecida Foestch	União da Vitória	Ciências Humanas
Sandro Valdecir Deretti Lemes	Paranaguá	Ciências Sociais Aplicadas
Thaís Gaspar Mendes da Silva	Paranavaí	Ciências Sociais Aplicadas
Célia Kimie Matsuda	Campo Mourão	Engenharias
Cintia Ribeiro Veloso da Silva	Curitiba II	Linguística, Letras e Artes
Enrique Vetterli Nuesch	Apucarana	Linguística, Letras e Artes
Vivian Letícia Busnardo Marques	Curitiba I	Linguística, Letras e Artes

- **Art. 2º.** Os representantes docentes do Comitê Assessor Local de Iniciação Científica exercerão mandato de dois anos no CALIC, a contar de agosto/2020, podendo haver, no máximo, uma nova indicação sequencial para o mesmo período.
- **§ 1º.** Para a verificação de nova indicação em sequência, deve-se observar, inclusive, a composição do biênio anterior 2018-2020, excetuando-se as coordenações de Iniciação Científica dos *campi*.
- § 2º. Neste ato, fica prorrogado o exercício da constituição docente anterior do CALIC até julho/2020.
- **Art. 3º.** A representante discente do CALIC é a acadêmica Rayane Silva Bueno, do *campus* de Paranaguá, para atuação até o fim de sua participação no PIC/Unespar, com prazo máximo de dois anos.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranavaí, 23 de junho de 2020.